



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

Estado do Espírito Santo

---

## LEI N.º 4.201, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

*Denomina a Rua em frente a João Vimercati (no desmembramento José Carlos Pirovani), que se encontra com a João Túlio Constantino e a Rua Fernando Avelino de Mendonça, com o nome da Senhora "MAURA CORREA FERNANDES.*

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a *Rua em frente a João Vimercati (no desmembramento José Carlos Pirovani), que se encontra com a João Túlio Constantino e a Rua Fernando Avelino de Mendonça, com o nome da Senhora "MAURA CORREA FERNANDES".*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 21 de fevereiro de 2018.

  
VERA LÚCIA COSTA  
Prefeita Municipal

  
AILTON DA SILVA FERNANDES  
Procurador Geral do Município